



**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de  
Franca (SP)**

**MOÇÃO DE APLAUSOS N° /2023**

**DESPACHO:**

-----  
Sala das Sessões em  
----/--/--/--  
-----  
Presidente

O vereador que o presente subscreve vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, apresentar a Vossa Excelência e à CONSIDERAÇÃO dos Nobres Pares, o envio de **MOÇÃO DE APLAUSOS AO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Justifica esta homenagem pela brilhante realização das eleições para definição dos novos conselheiros Tutelares da cidade de Franca.

O Conselho tutelar é um órgão permanente autônomo não jurisdicional, encarregado pela sociedade por zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definido pela Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990, que entrou



em vigor no dia 14 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ao todo, 8169 (oito mil cento e sessenta e nove) eleitores compareceram para votar em um dos 38 candidatos, que concorreram a 10 vagas para Conselheiros Tutelares.

Aproveitamos a oportunidade para também congratular os colaboradores do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCAF, que contribuíram de forma essencial para o sucesso desta eleição, em especial a Presidente Vanessa Aparecida Barbosa Tristão, ao Vice Presidente José Cândido Chimionato, a 1ª Secretária Maria Aparecida Morais e ao 2ª Secretário Marcelo Peraro de Souza.

Diante deste cenário, não poderíamos deixar de render nossas homenagens.

Sendo assim, diante do exposto apresento à consideração do Augusto plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** e pelo excelente trabalho realizado nas eleições dos novos conselheiros Tutelares da cidade de Franca, encaminhando esta moção de Aplausos para o endereço, situado à Avenida Champagnat, 1750, Centro, CEP: 14400-320, Franca/SP.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
www.franca.sp.leg.br



Câmara Municipal de Franca, 02 de  
setembro de 2023.

-----  
Ilton Ferreira

Vereador

